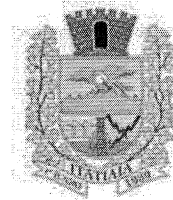


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 099 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia à **JULIA EDUARDA COSTA MACEDO**, beneficiária de **JOÃO EDUARDO GODOI MACEDO**, matrícula 6885, Técnico em Contabilidade Aposentado; com fundamentação no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c artigo 8º inciso I, da lei 862/17, no valor de **R\$ 4.436,01 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Aposentadoria	R\$ 4.436,01
Total	R\$ 4.436,01

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

ESPOSA: JULIA EDUARDA COSTA MACEDO
100% 4.436,01 (**quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo**)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 22 de junho de 2022.

EDSON DE
SOUSA:0018942571
7

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.06.22 12:34:15
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>099</i>
PUBLICADO EM: <i>30/06/2022</i>